



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Outros Atos	11
Atos Administrativos	12
Editais de notificação	12
Notificações	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.687, de 22 de fevereiro de 2018.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 4.617, de 11 de setembro de 2017, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.617, de 11 de setembro de 2017, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra localizadas em face com as ruas Pedro Ordine e João Perroni, e abertura de via pública entre a rua Pedro Ordine e a avenida Dr. Paulo Zuppani, nas imediações do jardim São Sebastião, no Município de Taquaritinga, enquadrando-se na modalidade expropriatória de utilidade pública;

Considerando após análise técnica, pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente contatou a necessidade de acréscimo de área e consequentemente a necessidade da alteração dos incisos I ao XLII do art. 1º do Decreto nº 4.617, de 11 de setembro de 2017;

Considerando que a correção que este decreto promove alteram as descrições das áreas desapropriadas e suas medidas;

Considerando que não haverá prejuízos à Municipalidade e também aos desapropriados, no que diz respeito a qualquer tipo de perda ou ressarcimento de valores,

Decreta:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 4.617, de

11 de setembro de 2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra necessárias ao alargamento de vias públicas e à abertura de via pública, nas imediações do jardim São Sebastião, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

(...)

I – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote 05 – Matrícula nº 34.917:- de formato irregular com área de 49,00 m2, medindo 11,00 m. com frente para a Avenida Paulo Zuppani, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 25,00 m. confrontando com o lote nº 06 (Rua), pelos fundos mede 1,10 m, confrontando com a área remanescente da matrícula nº 5.303, de propriedade de Vera Marta Miguel Sobral e Outros, do lado esquerdo de quem da Avenida olha o lote segue em curva a esquerda com Raio de 10,00 m e Desenvolvimento de 15,63 m. e segue em linha reta com distância de 14,97 m., confrontando com o remanescente do lote nº 5, perfazendo assim uma área de 49,00 m2.

II – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Lote 06 – Matrícula nº 34.918:- de formato irregular com área de 301,13 m2, medindo 3,30 m. com frente para a Avenida Paulo Zuppani, do lado esquerdo de quem da Avenida olha o lote mede 25,00 m. confrontando com o lote nº 05, pelos fundos mede 12,90 m. confrontando com a área remanescente da matrícula nº 5.303, de propriedade de Vera Marta Miguel Sobral e Outros; do lado direito, o lote segue em curva à esquerda com Raio de 10,00 m e desenvolvimento de 15,31 m, e segue em linha reta com distância de 15,00 m. confrontando com o Lote nº 07, perfazendo assim uma área de 301,13 m2.

III – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 10 – Matrícula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 3 de 13

nº 34.922: - Lote de formato irregular com área de 149,81 m², do lado direito de quem da Avenida olha o lote segue em curva à esquerda com Raio de 13,68 m e Desenvolvimento de 16,41 m., daí, segue em reta com distância de 7,50 m. confrontando com o alinhamento predial da Rua João Perroni, pelos fundos mede 09,00 m, confrontando com o lote nº 11, do lado esquerdo, o lote mede 20,23 m. confrontando com o lote nº 9, perfazendo assim uma área de 149,81 m².

IV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 11 – Matricula nº 34.923 - Lote de formato regular com área de 94,50 m², medindo 10,50 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 12, pelos fundos mede 10,50 m, confrontando com o remanescente do lote nº 11, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 10, perfazendo assim uma área de 94,50 m².

V – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 12 – Matricula nº 34.924 - Lote de formato irregular com área de 104,99 m², medindo 11,76 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 13, pelos fundos mede 11,58 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 12, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 11, perfazendo assim uma área de 104,99 m².

VI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 13 – Matricula nº 34.925 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 14, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 13, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 12, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

VII – área de terra necessária ao alargamento de via

pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 14 – Matricula nº 34.926 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 15, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 14, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 13, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

VIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 15 Matricula nº 34.927 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 16, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 15, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 14, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

IX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 16 – Matricula nº 34.928 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 17, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com o remanescente do lote nº 16, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 15, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

X – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 17 – Matricula nº 34.929 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 18, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 17, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 16, perfazendo assim uma área de 90,00 m².



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 4 de 13

XI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 18 – Matricula nº 34.930 - Lote de formato regular com área de 90,00 m2, medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 19, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº18, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 17, perfazendo assim uma área de 90,00 m2.

XII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 19 – Matricula nº 34.931 - Lote de formato regular com área de 90,00 m2, medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 20, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº19, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 18, perfazendo assim uma área de 90,00 m2.

XIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 20 – Matricula nº 34.932 - Lote de formato regular com área de 90,00 m2, medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 21, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº20, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 19, perfazendo assim uma área de 90,00 m2.

XIV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 21 – Matricula nº 34.933 - Lote de formato regular com área de 90,00 m2, medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 22, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº21, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com

o lote nº 20, perfazendo assim uma área de 90,00 m2.

XV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 22 – Matricula nº 34.934 - Lote de formato regular com área de 90,00 m2, medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 23, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº22, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 21, perfazendo assim uma área de 90,00 m2.

XVI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 23 – Matricula nº 34.935 - Lote de formato regular com área de 90,00 m2, medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 24, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº23, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 22, perfazendo assim uma área de 90,00 m2.

XVII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 24 – Matricula nº 34.936 - Lote de formato regular com área de 90,00 m2, medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 25, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº24, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 23, perfazendo assim uma área de 90,00 m2.

XVIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 25 – Matricula nº 34.937- Lote de formato regular com área de 90,00 m2, medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 26, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº25,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 5 de 13

do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 24, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XIX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 26 – Matrícula nº 34.938 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 27, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 26, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 25, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 27 – Matrícula nº 34.939 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 28, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 27, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 26, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 28 – Matrícula nº 34.940 - Lote de formato irregular com área de 98,19 m², medindo 3,86 m. com frente para a Rua João Perroni, daí segue em curva a esquerda com Raio de 9,00 m. e Desenvolvimento de 14,14 m. confrontando com o lote nº 29 (rua), pelos fundos mede 12,85 m. confrontando com a área remanescente do lote nº 28, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 27, perfazendo assim uma área de 98,19 m².

XXII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 30 – Matrícula nº 34.942 - Lote de formato irregular com área de 104,03 m², medindo 4,51 m. com frente para a Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m.

confrontando com o lote nº 31, pelos fundos mede 13,52 m. confrontando com a área remanescente do lote nº 30; do lado esquerdo, o lote segue em curva à esquerda com Raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,14 m, confrontando com o Lote nº 29 (rua), perfazendo assim uma área de 104,03 m².

XXIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 31- Matrícula nº 34.943 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 32, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 31, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 30, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXIV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 32 – Matrícula nº 34.944 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 33, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 32, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 31, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 33 – Matrícula nº 34.945 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 34, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 33, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 32, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXVI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 34 – Matrícula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 6 de 13

nº 34.946 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 35, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº34, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 33, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXVII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 35 – Matricula nº 34.947 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 36, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº35, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 34, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXVIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 36 – Matricula nº 34.948 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 37, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº36, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 35, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXIX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 37 – Matricula nº 34.949 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 38, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº37, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 36, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e

confrontações seguintes: Parte do Lote nº 38 – Matricula nº 34.950 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 39, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº38, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 37, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXXI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 39 – Matricula nº 34.951 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 40, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº39, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 38, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXXII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 40 – Matricula nº 34.952 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 41, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº40, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 39, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXXIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 41 – Matricula nº 34.953 - Lote de formato regular com área de 90,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 42, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº41, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 40, perfazendo assim uma área de 90,00 m².

XXXIV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 7 de 13

situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 42 – Matrícula nº 34.954 - Lote de formato irregular com área de 98,35 m², medindo 10,93 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 43, pelos fundos mede 10,93 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 42, do lado esquerdo, o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 41, perfazendo assim uma área de 98,35 m².

XXXV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 43 – Matrícula nº 34.955 - Lote de formato irregular com área de 91,99 m², segue com Raio de 56,18 m e desenvolvimento de 10,17 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,24 m. confrontando com o lote nº 44, pelos fundos com Raio de 47,93 m e desenvolvimento de 10,20 m., confrontando com a área remanescente do lote nº 43, do lado esquerdo o lote mede 09,00 m. confrontando com o lote nº 42, perfazendo assim uma área de 91,99 m².

XXXVI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 44 – Matrícula nº 34.956 - Lote de formato irregular com área de 104,99 m², segue com Raio de 56,18 m e Desenvolvimento de 11,46 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 09,95 m. confrontando com o lote nº 45, pelos fundos com Raio de 47,93 m e desenvolvimento de 11,69 m., confrontando com a área remanescente do lote nº 44, do lado esquerdo, o lote mede 9,24 m. confrontando com o lote nº 43, perfazendo assim uma área de 104,99 m².

XXXVII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 45 – Matrícula nº 34.957 - Lote de formato irregular com área de 236,53 m², segue com Raio de 56,18 m e desenvolvimento de 33,76 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 11,37 m.

confrontando com o lote nº 46, do lado esquerdo mede 09,95 m, confrontando com o lote nº 44; pelos fundos com Raio de 47,93 m e desenvolvimento de 18,27 m confrontando com a área remanescente do lote nº 45, perfazendo assim uma área de 236,53 m².

XXXVIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 46 – Matrícula nº 34.958 - Lote de formato irregular com área de 108,03 m², segue com Raio de 56,18 m e desenvolvimento de 1,32 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, daí, segue em reta com distância de 10,57 m, ainda com frente para Rua Pedro Ordine, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 10,83 m. confrontando com o lote nº 47, pelos fundos mede 7,55 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 46 e com Raio de 47,93 m e desenvolvimento de 4,69 m confrontando com a área remanescente do lote nº 46, do lado esquerdo o lote mede 11,37 m. confrontando com os lote nº 45, perfazendo assim uma área de 108,03 m².

XXXIX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 47 – Matrícula nº 34.959 - Lote de formato irregular com área de 89,93 m², medindo 2,82 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, daí, segue em curva a esquerda com Raio de 5,00 m. e Desenvolvimento de 10,82 m., do lado direito de quem da rua olha o lote mede 1,65 m., confrontando com o lote 48, pelos fundos com raio de 10,00 m. e desenvolvimento de 1,82 m., e segue em linha reta com distância de 10,25 m., confrontando com a área remanescente do lote nº 47, do lado esquerdo, o lote mede 10,83 m. confrontando com o lote nº 46, perfazendo assim uma área de 89,93 m².

XL – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Lote 49 – Matrícula nº 34.961:- de formato irregular com área de 288,20 m², medindo 10,74 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, do lado direito de quem da Rua olha o lote mede 27,00 m. confrontando com o lote nº 50, pelos fundos mede 12,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 8 de 13

m. confrontando com a área remanescente da matrícula nº 5.303, de propriedade de Vera Marta Miguel Sobral e Outros; do lado esquerdo, o lote segue em curva à esquerda com Raio de 9,00 m e desenvolvimento de 8,79 m, e segue em linha reta com distância de 13,55 m perfazendo assim uma área de 288,20 m².

XL I – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 50 – Matrícula nº 34.962 - Lote de formato irregular com área de 162,19 m², medindo 15,53 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 10,93 m. confrontando com o lote nº 51, pelos fundos mede 8,71 m e segue em curva a direita com Raio de 10,00 m. e desenvolvimento de 9,77 m. daí segue na confrontação com a área remanescente do lote nº 50 com 11,61 m., daí deflete a esquerda e segue com 1,13 m. confrontando com a área remanescente da matrícula nº 5.303, de propriedade de Vera Marta Miguel Sobral e Outros; do lado esquerdo, o lote mede 27,01 m. confrontando com o lote nº 49 (Rua), perfazendo assim uma área de 162,19 m².

XLII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 51 – Matrícula nº 34.963 - Lote de formato irregular com área de 93,70 m², medindo 1,41 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, daí, segue em curva a esquerda com Raio de 7,48 m. e Desenvolvimento de 13,04 m confrontando com o lote nº 52, pelos fundos mede 14,70 m. confrontando com a área remanescente do lote nº 51, do lado esquerdo, o lote mede 10,93 m. confrontando com o lote nº 50, perfazendo assim uma área de 93,70 m².

XLIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Abertura de Arruamento: - Tem início no marco 16B, que está localizado na divisa com o Lote 49 – Matrícula nº 34.961 e o Lote 48 - Matrícula nº 34.960 – (após retificação); daí segue em linha reta confrontando com a área remanescente da matrícula

nº 5.303 de propriedade de Vera Marta Miguel Sobral e Outros, com as seguintes medidas: do marco 16B até o marco 16C com azimuth de 39°31'14" e distância de 175,63 metros, sendo que aqui a divisa segue em curva a esquerda, do marco 16C até o marco 16D com Raio de 9,00 metros e Desenvolvimento de 14,14 metros, daí segue em linha reta, do marco 16D até o marco 16E com azimuth de 309°29'51" e distância de 25,00 metros, sendo que aqui a divisa deflete à direita e passa a confrontar com o lote 29 – Matrícula nº 34.941 – (Irá integrar ao sistema viário no projeto futuro de loteamento da área remanescente) do marco 16E até o marco 16F com azimuth de 39°31'32" e distância de 12,00, sendo que aqui a divisa deflete à direita volta a confrontar com a área remanescente da matrícula nº 5.303 de propriedade de Vera Marta Miguel Sobral e Outros, do marco 16F até o marco 16G com azimuth de 129°29'09" e distância de 25,00 metros, sendo que aqui a divisa segue em curva a esquerda, do marco 16G até o marco 16H com Raio de 9,00 metros e Desenvolvimento de 14,14 metros, do marco 16H até o marco 16I com azimuth de 39°31'14" e distância de 171,84 metros, sendo que aqui a divisa deflete a direita passa a confrontar com o Lote 06 – Matrícula nº 34.918 (Irá integrar ao sistema viário no projeto futuro de loteamento da área remanescente) e com o Lote 07 – Matrícula nº 34.919 (após retificação), do marco 16I até o marco 16J com azimuth de 129°31'58" e distância de 12,00 metros, sendo que aqui a divisa deflete a direita volta a confrontar com a área remanescente da matrícula nº 5.303 de propriedade de Vera Marta Miguel Sobral e Outros, do marco 16J até o marco 16L com azimuth de 219°31'14" e distância de 377,46 metros, aqui a divisa deflete a direita, passa a confrontar o Lote 50 – Matrícula nº 34.962 – (após retificação) e com o Lote 49 – Matrícula nº 34.961 (Irá integrar ao sistema viário no projeto futuro de loteamento da área remanescente) do marco 16L até o marco 16B com azimuth de 309°31'32" e distância de 12,00 metros, chegando assim ao marco 16B que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 4.972,25 metros quadrados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 9 de 13

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 012, de 22 de fevereiro de 2018.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e Considerando o acordo celebrado o Governo do Estado de São Paulo, objetivando a execução, no âmbito do Município de Taquaritinga, do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.445, de 04 de agosto de 1992,

Resolve:

Art. 1º. Designar para coordenar os serviços pertinentes junto ao órgão local de proteção e defesa do consumidor, denominado "PROCON", a senhora Juliana Eliza Gonsales Foster, RG nº 30.179.468-6, CPF nº 280.244.718-17, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 010, de 26 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp. p/Diretoria

Portaria S/P nº 013, de 22 de fevereiro de 2018.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 2º, da Lei Municipal nº 2.249, de 21 de fevereiro de 1991, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.963, de 13 de junho de 2012, e,

Resolve:

Art. 1º. Designar para integrarem o Conselho Municipal de Saúde, a partir desta data e com mandato até 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros: ANGELA MARIA MILHOSSI MARTINS (representante da Prefeitura Municipal); WILSON JOSÉ DAVÓGLIO (representante das entidades prestadoras de serviço de saúde); DÉBORA PAULA PACIELLO e LEILA DE SOUZA SANTOS ABRAHÃO (representante dos profissionais da saúde); LARISSA TIVERON FERRARI e JULIANA KELER FILIOLLI (representantes de movimentos, instituições ou clubes de serviço); MILTON MIRANDA NEVES, MARIA APARECIDA BAHIA, DORCELI APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA, ROSA DIVINA CARDOSO ORDINE, REGINA COSTA e SEBASTIÃO DEVANIR DE SOUSA (representantes de usuários).

Art. 2º. A Presidência e Secretaria do Conselho Municipal de Saúde caberá, respectivamente, aos seguintes membros: ANGELA MARIA MILHOSSI MARTINS e LEILA DE SOUZA SANTOS ABRAHÃO.

Art. 3º. As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 060, de 14 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Diretoria de Expediente e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 10 de 13

Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp. p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 11 de 13

Outros Atos

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2018

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes Atos Decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
039/2018	Flávia Gibertoni dos Santos	32.625.536-9	EMEB "Dona Maricota Ramalho" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	40 hrs. 4 hrs.	039/2018	Legal
071/2018	Maria Izabel de Barros	0.279.166	EMEB "Prof.º Modesto Bohrer" Aposentada	24 hrs. ***	071/2018	Legal
074/2018	Elvira Sebastiana Freitas Franco	8.631.325-3	EMEB "Domingues da Silva" Aposentada	30 hrs. ***	074/2018	Legal
076/2018	Maria Regina Gabriel Tedd	7.838.380	EMEB "Ricieri Micalli" Aposentada	30 hrs. ***	076/2018	Legal
077/2018	Cíntia Faria Escopeto	44.553.544-1	EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo" EMEB "Prof.ª Célia Regina Dib Renzo"	38 hrs. 4 hrs.	077/2018	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 12 de 13

Atos Administrativos

Editais de notificação



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Estado de São Paulo
Praça Dr. Horácio Ramalho nº. 160 - Centro –
Telefone 16 3253-9100

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão Técnica de Tributação
Setor fiscal

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 4.681/2018, comunica a todos os ambulantes que o exercício da atividade de qualquer espécie ou similar na Avenida Paulo Roberto Scandar, será permitido apenas das 8h às 18h.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS que o bem móvel e equipamentos utilizados no exercício da atividade ambulante, não poderão permanecer estacionados na referida avenida, após as 18h, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais.

Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2018.


Ricardo José Henriques
Secretário Municipal da
Fazenda


Verônica Tereza Cardoso
Matrícula 1229166-5
Fiscal Tributário


Eliadauto Vilela
RG 24.490.710-9
Divisão de Tributação - Fiscal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 13 de 13

Notificações

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MA- NUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho do FUNDEB convoca seus membros, para reunião que realizar-se-á no dia 28/02/2018, às 08h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Taquaritinga, 22 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA APARECIDA BORDINASSI

Presidente do Conselho do FUNDEB